

EDITAL NAP Nº 03, 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Formação e Registro de Grupos de Estudo

Dispõe sobre os procedimentos para formação e registro de grupos de estudo a serem aplicados no 1º semestre de 2024..

O Núcleo de Apoio Psicopedagógico - NAP torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se encontra aberto o processo para **FORMAÇÃO E REGISTRO DOS GRUPOS DE ESTUDO** que serão desenvolvidos no PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024, conforme segue:

1. OBJETIVO

1.1 O presente edital tem como objetivo apoiar a formação de grupos de estudos, tendo como pressuposto a aprendizagem colaborativa que é caracterizada pela presença de grupos de alunos com objetivos compartilhados, que na interação, auxiliam-se mutuamente na construção do conhecimento.

2. COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS DE ESTUDO

2.1 Um grupo de estudo deverá ser constituído por pelo menos um docente e um discente, tendo, no **máximo, 07 integrantes**. Em casos excepcionais serão aceitos grupos de estudos com mais integrantes, mediante justificativa da coordenação e aceite do NAP.

2.2 É facultativa a inclusão de técnicos administrativos, membros de outras IES e da comunidade externa, na composição do grupo de estudo.

2.3 A orientação do grupo de estudo deverá ser realizada por um docente da FADIP, que é o responsável pela criação, coordenação e planejamento do mesmo.

2.6 Cada grupo de estudo deverá indicar um discente da FADIP como líder, para responder pela execução e acompanhamento dos trabalhos do grupo.

2.7 Compete ao líder do grupo de estudo acompanhar os membros por eles liderados de modo a incentivar e zelar pelo comprometimento assumido por ocasião da sua certificação.

3. ORGANIZAÇÃO DOS GRUPOS DE ESTUDO

3.1 Um grupo de estudo deve ter como objetivo envolver indivíduos em torno de uma área do conhecimento comum de estudo, com atividades preestabelecidas, e devidamente organizadas.

3.2. No processo de organização do grupo de estudo é importante verificar previamente a disponibilidade de horários dos integrantes, bem como das instalações e equipamentos necessários.

4. ENVIO DAS PROPOSTAS DOS GRUPOS DE ESTUDO

4.1 O processo de criação/certificação de um grupo de estudo terá início com o preenchimento do Formulário de Registro de Grupos de Estudo (APÊNDICE I), que deverá ser entregue **na Recepção Ala II – Setor Pedagógico e Administrativo, até o dia 15/03/2024, aos cuidados do NAP/SETOR PEDAGÓGICO.**

4.2 Os grupos existentes deverão se adequar às normas previstas neste edital.

5. DO PROCESSO DE JULGAMENTO

5.1 Os encaminhamentos e acompanhamentos dos processos relacionados ao registro do grupo de estudo serão realizados pelo NAP.

5.2 Os resultados dos julgamentos serão encaminhados, no prazo máximo de 10 dias após o envio da documentação descrita no item 4.1, para o e-mail do líder do grupo de estudos.

5.3 Os respectivos projetos receberão parecer do NAP, indicativos:

Deferido: O grupo de estudos foi aprovado e poderá entrar em execução.

Indeferido: A proposta do grupo de estudos precisa de modificações segundo parecer do NAP. As sugestões de adaptação do projeto serão repassadas para o líder do grupo e, após realizadas as modificações, uma nova submissão será sugerida.

6. APÓS A APROVAÇÃO DO GRUPO DE ESTUDO

6.1 Após a aprovação, o grupo de estudo será registrado no NAP, vinculando a proposta a este edital (Edital nº 03/2024): Formação e registro de grupos de estudos).

6.2 Os líderes dos grupos de estudo deverão apresentar ao NAP, **mensalmente**, registro atualizado de suas atividades, por meio da entrega dos APÊNDICES II e III devidamente preenchidos.



FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA

NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO - NAP

Cláudia Miranda Martins

Pedagoga do NAP

7. CERTIFICAÇÃO DO GRUPO DE ESTUDO

7.1 A certificação do grupo de estudos será emitida pelo NAP após 30 dias do encerramento das atividades desenvolvidas no semestre e entrega dos APÊNDICES IV e V pelo líder do grupo.

7.2 O não atendimento aos critérios dos itens 6.2, e 7.1 resultará na não certificação institucional do grupo.



FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA

NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO - NAP

APÊNDICE I REGISTRO DE GRUPO DE ESTUDOS

IDENTIFICAÇÃO	
Curso:	
Área Predominante:	
Nome do Grupo:	
Líder(es) do Grupo:	
Telefone do(s) líder(es):	

RESUMO DAS ATIVIDADES DO GRUPO
Descrever detalhadamente as atividades que pretendem desenvolver, contendo objetivos, período, frequência, horários, instalações, recursos e resultados esperados. Máximo de 400 palavras.

Membros do Grupo:			
Categoria	Nome:	E-mail:	Telefone
Docente(s):			
Discente(s):			
Técnico(s) Administrativo (s):			
Membros de outras IES:			
Comunidade externa:			

Assinatura do Professor:	
Ciente COORDENAÇÃO:	
Local / Data:	Ponte Nova, _____ de _____ de 2024.

APÊNDICE III

FREQUÊNCIA DOS MEMBROS DO GRUPO POR ATIVIDADE

Data da atividade:
Carga horária total da atividade (EM HORAS):

LÍDER(ES):

Nº	NOME DO MEMBRO	Assinatura	Horário de Entrada	Horário de Saída	Carga horária frequentada
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

Assinatura do Professor:	
Ciente COORDENAÇÃO:	
Local / Data:	Ponte Nova, _____ de _____ de 2024.



FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA

NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO - NAP

APÊNDICE IV RELATÓRIO FINAL

IDENTIFICAÇÃO	
Curso:	
Área Predominante:	
Nome do Grupo:	
Líder(es) do Grupo:	

Objetivos do Grupo:

--

Resultados alcançados:

--

Avaliação da Atividade:

--

Dificuldades encontradas:

--



FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA

NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO - NAP

APÊNDICE V

RELATÓRIO FINAL

Membros do Grupo:		
Categoria	Nome	Carga Horária de Participação
Docente(s):		
Discente(s):		
Técnico(s) Administrativo (s):		
Membros de outras IES:		
Comunidade externa:		

Assinatura do Professor:	
Ciente COORDENAÇÃO:	
Local / Data:	Ponte Nova, _____ de _____ de 2024.